



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**DESPACHO Nº 23760 / 2018 - CPL (11.02.07)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018**

## DESPACHO

À REITORIA,

Magnífica Reitora,

Considerando o cancelamento do item 1 (único) do **Pregão Eletrônico Nº 16/2018**, cujo objeto é a contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial para realização de futuros leilões públicos de bens patrimoniais móveis de propriedade da UNIFAP, em razão de não haver licitantes interessados (conectados), no momento da abertura do certame, para oferta de lances, o item foi cancelado na aceitação, conforme Ata de Registro de Preços anexa.

Conforme disposto no inciso IV, art. 13, do Decreto Nº 5.450/05: "Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: (...) IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão."

Dessa forma, encaminho os autos para que seja declarada a finalização do certame e, caso a autoridade competente julgue oportuno, que seja autorizada abertura de novo procedimento licitatório.

*(Assinado digitalmente em 17/09/2018 15:46)*

LUCIANE DA SILVA E SILVA

ADMINISTRADOR

Matrícula: 2282053

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7617b45823**